



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

DATA: 13/07/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 111/2023

CONTRATADO: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.876.317/0001-36

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 2.170,00 (Dois Mil, Cento e Setenta Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

000001

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 88/2023

DATA: 12/06/2023

Visão Geral

OBJETO:

Licitação para registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em realizar avaliação psicológica, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palmital, conforme edital 001/2023 CMDCA.

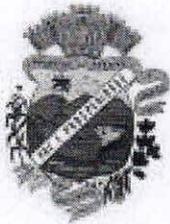
JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, desempenha um papel de extrema importância na fiscalização e desempenho de políticas públicas voltadas ao público em tela.

Por meio de Edital 001/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no item 7.14, destaca-se a necessidade de realização de Avaliação Psicológica aos candidatos, sendo realizada por empresa especializada, com competência para tal procedimento.

Ressalto que prática deste método possibilita uma compreensão da estrutura de personalidade e funcionamento mental do indivíduo, considerando a sua realidade biopsicossocial, desta forma, algo indispensável para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, a mesma atenderá aos processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), incluindo entrevista, aplicação de testes, devolutiva aos candidatos e emissão de laudo.

A licitação é um procedimento transparente e imparcial que possibilita a escolha da melhor proposta em termos de custo-benefício. Ao promovermos uma licitação, estaremos assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente, evitando desperdícios e priorizando a obtenção de mão de obra qualificada com preços competitivos.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

000002

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares, caso necessário. Agradeço antecipadamente sua atenção e empenho nesse assunto.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira

Antonio Ferraz de Lima Neto

Jessica Fernanda Monteiro

Considerações Finais

Responsável:

Secretário ou funcionário responsável: Viviane Aurélio Dutra Franco

PROPOSTA
COMERCIAL

Cliente:

Conselho Municipal da
Criança e do Adolescente
de Palmital

Local / Data:

Palmital/PR
05/06/2023

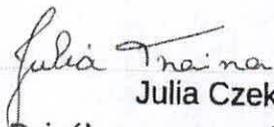
Projeto:

Apresentamos nossa proposta, para realizar avaliação psicológica nos 23 candidatos a conselheiros tutelares, na cidade de Palmital/PR. Tendo como material entregável, laudo psicológico com o resultado da bateria de testes.

Valores:

Bateria de testes (por conselheiro)	R\$ 180,00
-------------------------------------	------------

Total: R\$ 4.140,00


Julia Czeka
Psicóloga responsável Técnica -
CRP 08/37904

Pagamento: Após a entrega dos laudos

Prazo para execução: Em data a combinar

Validade: Este orçamento tem validade de 15 dias.



PROPOSTA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

VISÃO GERAL

Apresentar proposta para avaliação psicológica de candidatos para o Conselho Tutelar do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Palmital (CMDCA).

Os objetivos

- Realizar avaliação psicológica dos candidatos ao Conselho Tutelar.

As oportunidades

- Avaliar a personalidade dos candidatos;
- Avaliar a memória operacional dos candidatos;
- Avaliar a concentração dos candidatos;
- Avaliar a atenção difusa dos candidatos.

As soluções

- Bateria de avaliação psicológica: Através de testes psicológicos cientificamente comprovados.

NOSSA PROPOSTA

Apresentamos proposta de avaliação psicológica, oferecendo uma bateria de testes que será aplicada por profissional especializada e experiente na área de avaliação psicológica. Utilizando materiais que possibilitam análise ampla e detalhada dos candidatos, resultando em um laudo completo e explicativo.



NOSSA EQUIPE:

Emanuelle de Rocco:

Graduada em Psicologia pela Faculdade Guairacá, com formação em Avaliação Psicológica pela Qualidade Avaliações Psicológicas e em Tutoria pelo Método COGMED. MBA em Desenvolvimento Humano e Organizacional pela Faculdade Inspirar.

Com mais de 10 anos de experiência em Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional em Empresas Nacionais. Atualmente acumula funções de consultora em Gestão de Pessoas e de Relacionamentos em RH.

PREÇOS

A tabela a seguir descreve o investimento a ser feito, para avaliação de todos os candidatos, acrescentamos que o valor descrito na tabela é **por avaliação**.

Orçamento de Serviços:	Investimento
Valor por avaliação	R\$ 155,00

FERNANDO
JOSE GUINE
JUNIOR:101167
86914

Assinado de forma
digital por FERNANDO
JOSE GUINE
JUNIOR:10116786914
Dados: 2023.06.05
16:18:44 -03'00'

Fernando Guiné Junior

Diretor Administrativo Volga Seleção e Treinamento



CNPJ 22.843.188/0001-72
Laranjeiras do Sul - Paraná - CEP 85302-220
Contato: (42) 99850-2187 - E-mail: m.viliane@hotmail.com
Diretora e Psicóloga: Maria Viliane Wachak - CRP 08/19075

Laranjeiras do Sul/Pr, 01 de junho de 2023

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES

A/C Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmital/Pr

Prezados Senhores:

Através desta, formulamos proposta para atendimento em Avaliação Psicológica aos candidatos a conselheiros tutelares de Palmital/Pr.

O Processo de Avaliação Psicológica é composto por:

- ✓ Entrevista;
- ✓ Aplicação de instrumentos e testes psicológicos que avaliam o perfil profissiográfico.
- ✓ Elaboração dos laudos
- ✓ Devolutiva

Para a realização da avaliação psicológica:

Ambiente privativo, adequado em termos acústicos, de climatização, iluminação, ventilação e livre de interferências que possam prejudicar o processo. Mesa e cadeira para os atendimentos.

.000007

Os atendimentos seram individuais, sendo um candidato por vez com a média de duração 45 minutos, podendo ser divididos em grupos.

Para execução da prestação do serviço, será cobrado o valor de **R\$ 373,45 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** por candidato (a), conforme a Tabela de Honorários dos Psicólogos, publicada pelo Conselho Federal de Psicologia.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Maria Viliane Wachak - CRP: 08/19075
CNPJ 22.843.188/0001-72
Psicóloga e Diretora da Atualize Treinamentos
e Avaliações Psicológica



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 46938/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 11335637 - VOLGA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 50.221.764/0001-85
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1941
Complemento: SALA03
Bairro: CENTRO
Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

Preencher no campo "Informações Adicionais" a Finalidade de emissão da Certidão.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/06/2023	90 dias

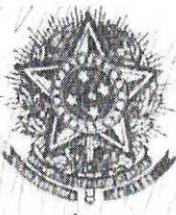
A fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos de até a presente data, FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail: certidaoguarapuava@gmail.com.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
 18/06/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 20/10/1994 GUARAPUAVA/PR

4a DATA EMISSÃO
 16/11/2022

4b VALIDADE
 16/11/2031

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8735575-6 SESP PR

4d CPF
 101.167.869-14

5 Nº REGISTRO
 05804386876

9 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 FERNANDO JOSE GUINE
 MARIA INES CORDEIRO DA SILVA GUINE



Fernando Jose Guine Junior

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2511494700

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		16/11/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 CURITIBA, PR

Adriano Marcos Furtado
 ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 52048101534
 PR922447435

2511494700

PROIBIDO PLASIFICAR



[Voltar](#)[Imprimir](#)

000010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.221.764/0001-85
Razão Social: VOLGA E CIA LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1941 SALA 03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062002360162839263

Informação obtida em 20/06/2023 12:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000011

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
05/04/2023 - 15 30 13**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90997426-71	Inscrição CNPJ 50.221.764/0001-85
Nome Empresarial	Volga & Cia Ltda	
Endereço	Rua Presidente Getulio Vargas, 1941. SI 03. Centro 85010-280 - Guarapuava - PR	
Telefone	(42)9805-3111	
E-mail	CONTATO@VOLGADISTRIBUIDORA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Sede	
Início das Atividades	04/2023	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 04/2023	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2023	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2023	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000012

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030054113-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.221.764/0001-85**
Nome: **VOLGA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.221.764/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VOLGA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	NÚMERO 1941	COMPLEMENTO SALA 03
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VOLGADISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (42) 9805-3111/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **15:30:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLGA & CIA LTDA
CNPJ: 50.221.764/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:45 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **E18F.2A29.33AC.B02F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA VOLGA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 20/10/1994, nº do CPF 101.167.869-14, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Padre Chagas, nº 2900, Alto da XV, CEP: 85065-050;

EMANUELLE NUNES DE ROCCO, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, PSICOLOGA, nascido(a) em 13/09/1979, nº do CPF 028.480.729-03, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Capitão Argílio Ferreira, nº 160, Trianon, CEP: 85012-220;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VOLGA & CIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Presidente Getúlio Vargas, nº 1941, SALA 03;, Centro, Guarapuava - PR, CEP: 85010280.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR	50	5.000,00	50,00
EMANUELLE NUNES DE ROCCO	50	5.000,00	50,00
TOTAL:	100	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA VOLGA & CIA LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
VOLGA & CIA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava - PR, 05 de abril de 2023

FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR
Sócio/Administrador

EMANUELLE NUNES DE ROCCO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

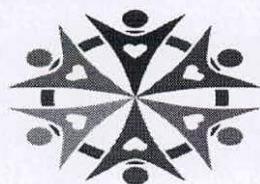
Certificamos que o ato da empresa VOLGA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02848072903	EMANUELLE NUNES DE ROCCO
10116786914	FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 15:26 SOB Nº 41211520903.
PROTOCOLO: 232339791 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304623258. CNPJ DA SEDE: 50221764000185.
NIRE: 41211520903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
VOLGA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMITAL

000019

**LISTAGEM ATUALIZADA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES
 DEFERIDAS APÓS ETAPA DE ANÁLISE DE RECURSO:**

A Comissão Eleitoral incumbida da condução do processo eleitoral para eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmital –PR., no uso de suas atribuições legais (art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 024/2013 renomeada com o nº 923/2013¹ (Art. 49-A, III), publica o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos específicos objetivas e descritivas (estudo de caso), na seguinte ordem:

Número inscrição	Nome	CPF	Situação
02 1	Indianara MeloRudiak	108.050.769-80	Classificado
03 2	Danilo Giovani Rocha	068.686.599-54	Classificado
04 3	Keila Mendes De Carvalho	014.952.079-43	Classificado
05 4	Nathã Da Silva	061.539.582-20	Classificado
07 5	Jose Carlos Mikuska	029.983.119-11	Classificado
08 6	Renata Caroline Da Cruz Soltoviski	086.768.729-02	Classificado
13 7	Odilla Rachel Carneiro Leite	038.413.049-66	Classificado
14 8	Isabela Miranda Brandalise	050.439.549-14	Classificado
15 9	Luan Ferreira Da Cruz	111.398.929-75	Classificado
17 10	Edson Bagnhuk	059.243.649-76	Classificado
18 11	Ivan Antonio Da Silva	071.794.279-18	Classificado
19 12	Deisi De Fatima Carneiro Prates	065.314.949-21	Classificado
23 13	Fabiana Gomes Do Nascimento Rocha	054.103.627-05	Classificado
24 14	Geisila Thais Ferreira Dos Santos	104.158.989-19	Classificado

Palmital/PR, 12 de Julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



Município de Palmital
Solicitação 179/2023

000020

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
179	Contratação de Serviço	03	21/06/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO		0/2023	
Local				
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
ASSISTENCIA SOCIAL			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLAHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALM ITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA

Justificativa:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLECENTE, NESTE ATO VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESEMPENHA UM PAPEL DE EXTREMA IMPORTANCIA NA FISCALIZAÇÃO E DESEMPENHO DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO PÚBLICO EM TELA

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036550	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLAHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALM ITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA	UND	14,00	155,00	2.170,00
				TOTAL	2.170,00
				TOTAL GERAL	2.170,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura



MUNICÍPIO DE

000021

PALMITAL

CONTROLE- 50/2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 179/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;
SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 12 de Julho de 2023.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 12 / 07 / 2023

Ass: _____ 



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000022

CNPJ: 75.480.025/0001-82

Ofício 102/2023 - GAB

Palmital PR, 13/07/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 179/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000023

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
179	Contratação de Serviço	03	21/06/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO		0/2023	
Local				
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE ANOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
ASSISTENCIA SOCIAL			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLAHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALM ITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA

Justificativa:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLECENTE, NESTE ATO VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESEMPENHA UM PAPEL DE EXTREMA IMPORTANCIA NA FISCALIZAÇÃO E DESEMPENHO DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO PÚBLICO EM TELA

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA					
	003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	08.243.0802-6086 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
	04710 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício	
036550	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLAHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALM ITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA	UND	14,00	155,00	2.170,00	
					Total da dotação	2.170,00
					TOTAL	2.170,00
					TOTAL GERAL	2.170,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.003.08.243.0802.6086 2.170,00
Cod 04710 Fonte 00000 G.Fonte E 2.170,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura



MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

000024

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 179/2023 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PROCESSO ESCOLHA MEMBROS CONSELHO TUTULAR.

ANTÔNIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____ / ____ /2023.

Ass: _____



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000025

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 47/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR LOCAL.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA. Art. 72, III c/c 75, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021. Contratação Direita. Empresa de psicologia. Avaliação Membros conselheiro tutelares do Município de Palmital.

RELATÓRIO:

Vem ao exame dessa Procurador Jurídico, na forma do art. 72, III, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa do ramos de psicologia para realização de avaliação psicológica com os candidatos a conselheiros tutelares de Palmital-PR.

FUNDAMENTAÇÃO:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000026

CNPJ: 75.680.025/0001-82

contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR ⁰⁰⁰⁰²⁷

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o Ministro do STF Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000028

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 72, da Lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000029

CNPJ: 75.680.025/0001-82

possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Conforme valores de mercado (03 orçamentos) o valor está enquadrado na dispensa, ou seja, valores que se mostram compatível com o limite previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da **impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo**, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da **regularidade** da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000030

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes – contratante e contratada - devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CONCLUSÃO:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Esse é o Parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital, 13 de Julho de 2023.

JULIO CEZAR DA SILVA

Procurador Municipal

OAB/PR 55.642

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000031

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 111/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA

VALOR: R\$ 2.170,00 (Dois Mil, Cento e Setenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4710	09.003.08.243.0802.6086	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 13/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000032

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

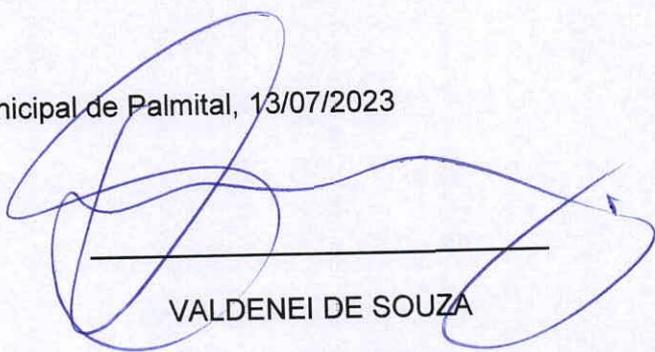
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº111/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, ante as justificativas que se embasam no artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra mencionada, tendo como contratada **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 42.876.317/0001-36.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 13/07/2023



VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000033

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA, conforme artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 109/2023, Dispensa de Licitação nº 46/2023, atende a todos os requisitos do artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 47/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.876.317/0001-36

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 13/07/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000034



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 66980070991 (Logout)

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 111/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 47/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA
O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL

Ofício 102/2023 - GAB Palmital PR, 13/07/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
 De: Prefeito Municipal
 Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 111/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA

VALOR: R\$ 2.170,00 (Dois Mil, Cento e Setenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4710	09.003.08.243.0802.6086	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 13/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº111/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, ante as justificativas que se embasam no artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 42.876.317/0001-36.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 13/07/2023

000036

**GABINETE DO PREFEITO
 RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA, conforme artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 109/2023, Dispensa de Licitação nº 46/2023, atende a todos os requisitos do artigo 72, inciso III C/C 75 ambos da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 47/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.876.317/0001-36

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 13/07/2023

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023	DATA: 13/07/2023
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 111/2023	
CONTRATADO: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	
CNPJ: 42.876.317/0001-36	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 2.170,00 (Dois Mil, Cento e Setenta Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITAL, CONFORME O EDITAL DO 001/2023 CMDCA	

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
 Código Identificador:16323F88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2023. Edição 2814
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>